



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 065 de 2026

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - Fundo De Previdência Do Município De Siqueira Campos

09.101 - Fundo De Previdência

09.272.0015.2006 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - (Grupo/Fonte 00040)	2.300.000,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR - (Grupo/Fonte 00040)	250.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:
GRUPO/FONTE 00040 2.550.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL